



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 927, de 16 de setembro de 1981.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E SUBVENÇÕES.

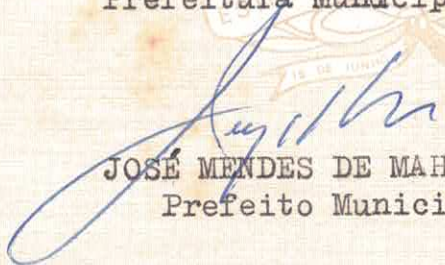
A Câmara Municipal de Matipó, decretou e eu, Prefeito P
Municipal sanciono a seguinte Lei:


Art.1º- Fica autorizado a abertura de Crédito Supleme-
tar para concessão e Subvenções à Emater.

Art.2º- Fica também autorizado a abertura de Crédito
Suplementar de Cr\$ 87.420,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte
cruzeiros), para atender ao Art.1º desta Lei.

Art.3º- Revogadas as disposições ao contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 16 de setembro de 1981.


JOSÉ MENDES DE MAHALHÃES
Prefeito Municipal


MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIRANO
Secretária da Prefeitura

*Comissão de Finanças
Aprova o investimento em
Naimundo Bernardo da Costa Aprovado*